



Gabinete do Prefeito Araraquara

Araraquara, 06 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 2276/2025**, de autoria da Vereadora **MARIA PAULA**, informamos, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, que, conforme previsto nas normas de trânsito, é proibido estacionar defronte a guias rebaixadas, independentemente da existência de pintura amarela no local. A implantação da linha amarela, portanto, não altera a situação quanto à proibição de estacionamento. Ressaltamos que, de forma geral, a Prefeitura não realiza a pintura de linha amarela diante de guias rebaixadas, mas autoriza que o próprio interessado execute o serviço, desde que protocole o pedido formal junto ao setor competente. A autorização é emitida em até 3 (três) dias úteis, após análise técnica da solicitação.

Quanto à faixa de pedestre, informamos que foi emitida a Ordem de Serviço para a sua implantação no cruzamento da Avenida Fortunato Bressan com a Rua Milhem Marcos, no Jardim Brasília. A execução será realizada pela empresa contratada Palhares Sinalização Ltda, conforme Contrato nº 5974-2024, com prazo estimado para conclusão até o dia 30 de maio de 2025, conforme o Processo Administrativo nº 32.023/2025, conforme croqui do local abaixo:





**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Renovamos, assim, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO MONTEIRO
Chefe de Gabinete